



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, legalmente designada por ato do Prefeito Municipal de Marapanim o Senhor Ronaldo José Neves Trindade, através da portaria administrativa nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 25, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **DECLARA INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório nº 110101/2017, que versa sobre Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Marapanim, declarando vencedora a proponente LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 73.807.711/0001-46, pelo valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), consoante à vigência contratual.

Marapanim / Pará, 17 de Janeiro de 2017

Presidente
Comissão Permanente de Licitação

